# DECRETOS

## *DECRETO Nº 43.831, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999*

*Fixa a frota de veículos da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público,

**Decreta:**

Artigo 1º - A frota de veículos da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, fica fixada nas seguintes quantidades:

I - Grupo "S-1" - 234 (duzentos e trinta e quatro) veículos;

II - Grupo "S-2" - 65 (sessenta e cinco) veículos;

III - Grupo "S-4" - 2 (dois) veículos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de fevereiro de 1999
MÁRIO COVAS
*João Carlos de Souza Meirelles*
Secretário de Agricultura e Abastecimento
*Juscelino Cardoso de Sá*
Secretário-Chefe da Casa Civil
*Antonio Angarita*
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de fevereiro de 1999.

## *DECRETO Nº 43.832, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999*

*Altera dispositivo que especifica do Decreto nº 43.141, de 2 de junho de 1998, que dispõe sobre a Classificação Institucional da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, e à vista do disposto na Lei nº 10.200, de 6 de janeiro de 1999,

**Decreta:**

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 43.141, de 2 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

I - Administração Superior da Secretaria e da Sede;

II - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social;

III - Coordenadoria de Formulação e Avaliação de Políticas e Programas;

IV - Coordenadoria de Gestão de Fundos e Convênios;

V - Entidades Supervisionadas:

a) Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM;

b) Agência de Desenvolvimento Social de São Paulo - Fundo de Investimento.".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 1999 e ficando revogado o artigo 5º do Decreto nº 43.141, de 2 de junho de 1998.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de fevereiro de 1999
MÁRIO COVAS
*André Franco Montoro Filho*
Secretário de Economia e Planejamento
*Juscelino Cardoso de Sá*
Secretário-Chefe da Casa Civil
*Antonio Angarita*
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de fevereiro de 1999.

# CASA CIVIL

**Secretário: JUSCELINO CARDOSO DE SÁ**
**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900**
**Fone: 845-3344**

## *GABINETE DO SECRETÁRIO*

**Despachos do Secretário, de 3-2-99**

No Processo 867/98-ATL - sobre aquisição de Diários Oficiais do Estado para a ATL, no exercício de 1999: "À vista dos elementos constantes do processo, Ratifico a decisão de fls. 18, ficando confirmada, desse modo, a dispensa de licitação".

No Processo 868/98-ATL - sobre aquisição de Diários Oficiais do Estado para a CAGESP-DF, no exercício de 1999: "À vista dos elementos constantes do processo, Ratifico a decisão de fls. 18, ficando confirmada, desse modo, a dispensa de licitação".

# JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

**Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**
**Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040**
**Fone: 239-4399**

## *FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR*

**Despachos da Diretora Executiva, de 2-2-99**

Interessado: Francisco Nunes de Oliveira.

Assunto: Solicita cópia da resposta FA 28-040.097-4.

Autorizando o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 22-1-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135,de 30-12-97, publicado no D.O.E. em 3-1-98.

Interessado: José Luiz Pereira.

Assunto: Solicita cópia da FA 28-030.539-4.

Autorizando o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 22-1-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135,de 30-12-97, publicado no D.O.E. em 3-1-98.

Interessado: Francisco Carlos dos Santos Lima.

Assunto: Solicita cópia da resposta FA 18-007.304-7.

Autorizando o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 22-1-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135,de 30-12-97, publicado no D.O.E. em 3-1-98.

Interessado: Paschoina Batista da Silva Araújo (procurador:Luiz Eduardo Santos de Araújo).

Assunto: Solicita cópia da resposta FA 29-001.108-5.

Autorizando o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 22-1-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135,de 30-12-97, publicado no D.O.E. em 3-1-98.

Interessado: Maria Aparecida Dyonísio.

Assunto: Solicita cópia da resposta FA 28-039.971-6.

Autorizando o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 22-1-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135,de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

Interessado: Maria Adélia da Silva.

Assunto: Solicita cópia da resposta FA 28-038.855-0.

Autorizando o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 22-1-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135,de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

Interessado: Raimundo Rodrigues.

Assunto: Solicita cópia da FA 28-040.355-0.

Autorizando o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 21-1-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135,de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

**Rescisão de contrato**

Processo F.P. 085/97

Contratado: Banco do Estado de S. Paulo S/A.-Banespa

Objeto: Prestação de serviços de cobrança e fornecimento de informações, operações e instruções por teleprocessamento.

Inicio: 22/01/98

Rescisão amigável em 05/01/99.

# EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

**Secretário: WALTER BARELLI**
**Av. Prestes Maia, 913 - Luz - CEP 01031-001**
**Fone: 230-1000**

## *GABINETE DO SECRETÁRIO*

**Despacho do Secretário, de 8-1-99**

Processo SERT 0737/98 - Locação de Imóveis ratificando a dispensa de licitação declarada pela Chefe de Gabinete, com base no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, bem como autorizando a inclusão do parágrafo único a clausula terceira, nos termos do artigo 8º do Decreto Estadual 41.043/96.

**Despacho da Chefe de Gabinete, de 8-1-99**

Processo SERT 0737/98 - Locação de Imóveis, autorizando dispensa de licitação com base no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8666/93 e artigo 24 inciso XI da Lei Estadual 6544/89, em favor de Lupumalt e outros para locação de imóvel para sediar suas atividades institucionais.

# SEGURANÇA PÚBLICA

**Secretário: MARCO VINICIO PETRELLUZZI**
**Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis - CEP 01238-000**
**Fone: 823-5700**

## *SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA*

### *DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE REGISTRO*

**EQUIPE DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE REGISTRO**
**Despacho do Médico-Legista Chefe de Equipe, de 3-2-99**

**Concedendo** Licença-Prêmio, nos termos dos arts 209 e 213 da Lei 10.261/68, a NELSON ALVES, RG 3.866.832, Atendente de Necrotério, 1ª Classe, Padrão V, em exercício na Equipe de Perícias Médico-Legais de Registro, 30 dias para gozo imediato, ref. ao qq. de 17/08/77 a 31/07/78 e 5/10/98 a 18/11/92.

## *DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA*

**Despachos do Delegado Geral, de 4-2-99**

**Ratificando:**

com fulcro no art. 26 da LF.8.666/93, com suas alterações, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do:

DIRD., fundamentada no inciso I do artigo 25, do referido diploma legal, referente à assinatura de Diários Oficiais junto à Imprensa Oficial do Estado - IMESP. (Proc. DIRD. 1294/98).

DEMACRO., fundamentada no inciso I do artigo 25, do referido diploma legal, referente à assinatura de Diários Oficiais junto à Imprensa Oficial do Estado - IMESP. (Proc. DEMACRO. 45/99).

DIRD, fundamentada no caput do artigo 25, do referido diploma legal, referente ao pagamento de contas junto ao SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, deste exercício, por aquele Departamento. (Proc. DIRD.23/99).

DIRD, fundamentada no caput do artigo 25, do referido diploma legal, referente ao pagamento de contas junto à Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP. (Proc. DIRD.24/99).

### *DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL*

**Reti-Ratificação de Contrato**

Processo G.S. 6352/96 - Contrato 6/96 - Contratante :- Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP - Contratada :- PRINT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - OBJETO :- Redução de 25% do valor contratual, face o artigo 36, do Decreto 43.784/99 - Valor do contrato :- R$ 44.550,00 - Vigência :- De 1.2.99 a 31.12.99.

### *DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR*

**Despachos do Delegado de Polícia Diretor, de 28-1-99**

**Ratificando**, com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, atualizada, para que surtam os efeitos legais: o ato que reconheceu a inexigibilidade de licitação no Processo 49/99, emanado do Delegado Regional de Polícia de Botucatu, Dirigente da U.G.E. 18.01.46, com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei Federal mencionada anteriormente, para pagamento de despesas a se realizarem no exercício de 1999, com consumo de água e utilização de redes de esgoto, junto ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerqueira Cezar. (Republicado por ter saído com incorreções)

**DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA**
**Extrato de Contrato**

PROCESSO: 052/99 - GS 479/99
CONTRATO: 01/99
CONTRATANTE: Delegacia Regional de Polícia de Piracicaba
CONTRATADO: JOSÉ MURILLO FRANÇOSO e JOANA SBRAVATTI FRANÇOSO
OBJETO: Locação de imóvel destinado a abrigar a DDM - Delegacia de Defesa da Mulher de Piracicaba/SP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/99 a 31/01/99
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00
CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: 34903691
DATA DA ASSINATURA: 01/02/99

**DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
**Portaria do Delegado de Polícia Titular da Delegacia Regional de Polícia, de 4-2-99**

**Considerando** o que dispõe o artigo 5º, inciso XVI, da vigente Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei nº1207, de 25.10.50 que trata sobre o Direito de Reunião;

Considerando o disposto no artigo 245, da Lei nº4737, de 15.10.65, que instituiu o Código Eleitoral, resolve:

Artigo 1º - Fixar para realização de reuniões públicas e Comícios, a céu aberto, no Munic'pio de São José dos Campos e dá outras providências, nos locais a seguir enumerados:

1- ALTO DA PONTE - Praça Padre Bonafé; 2 - BELA VISTA - Praça Bi-Centenário; 3 - BOSQUE DOS EUCALÍPTOS - Av. Ouro Fino, Praça das Bandeiras e Av. Ouro Fino com Rua Pedro M. Rodrigues; 4 - BUQUIRINHA - Praça da Igreja; 5 - CAJURU - Praça da Igreja; 6 - CENTRO - Praças João Pessoa e Afonso Pena; 7 - CHÁCARAS REUNIDAS - Praça Carirí e Rua Moxotó com a Rua Lua Nova; 8 - CIDADE JARDIM - *Passeio Cidade Jardim*; 9 - CONJUNTO RESIDENCIAL INTERVALE - Rua Tarso com a Rua da Cruz; 10 - CONJUNTO RESIDENCIAL MONTE CASTELO - Av. Engenheiro Sebastião Gualberto; 11 - CONJUNTO RESIDENCIAL 31 DE MARÇO - Praça Ismênia Miragaia com a Rua Umei Kano e Rua João Bagdá de Tau com a Evarista Maldonado; 12 - ESPLANADA - Praça Cruzeiro do Sul; 13 - JARDIM ANHEMBÍ - Rua Serra dos Pirineus; 14 - JARDIM AUGUSTA - Praça Paris e Londres; 15 - JARDIM COPACABANA - Praça Joaquim F. de Andrade; 16 - JARDIM DIAMANTE - Rua Cel. Eurico C. de Souza com a Rua F.F. Diamante; 17 - JARDIM DA GRANJA - Praça Hércules com a Rua Capricórnio; 18 - JARDIM IMPERIAL - Rua Canta Galo com Adesia C. Neves, RuaOtávio Del Nero, Conj. Ema e Praça Aurora Pereira; 19 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - Praça Flamboyant e Rua Imberê;20 - JARDIM ISMÊNIA - Praças Ouro Fino e Caatinga; 21 - JARDIM LIMOEIRO - Praça; 22 - JARDIM MARINGÁ - Rua Serimbura e Praça Pedro Américo; 23 - JARDIM MOTORAMA - Praça Benedito A. de Oliveira e Rua das Rosas com a Av. das Tulipas; 24 - JARDIM MORUMBÍ - Av. Cinco com a Av. Tres e Av. Tres com Rua Cinco; 25 - JARDIM NOVA MICHIGAM - Praça; 26 - JARDIM ORIENTE - Praça Mikado;

27 - JARDIM PAULISTA - Praça Pedro P. da Cunha; 28 - JARDIM SÃO VICENTE - Rua Nalva Paiva de Mata com a Rua Cláudio M. Chaves; 29 - JARDIM SATÉLITE - Praças Arlindo Fernandes e Cândido Bertolino, Rua Castor com a Rua Pégaso e Av. Cassiopéia com Av. Andrômeda; 30 - JARDIM TELESPARK - Praça César; 31 - KANEBO - Av. Arnaldo S. Cerdeira; 32 - MONTE CASTELO - Praças Ana B. Macedo e Francisco Escobar; 33 - PARQUE INDUSTRIAL - Praças Natal e José Henrique; 34 - PARQUE NOVO HORIZONTE - Praça 1º de Maio; 35 - PUTIM - Rua Visconde de São Lourenço com a Visconde de Araxá; 36 - SANTANA - Praças Armando Salles de Oliveira e da Matriz; 37 - SÃO DIMAS - Praça Mosenhor Ascânio Brandão; 38 - VILA DOS PINHEIROS - Rua Guaracas com a Rua Potiguara; 39 - VIDOCA - Rua Antonio Pedro; 40 - VILA BANDEIRANTES - Rua Jaraguá com a Rua Jaú; 41 - VILA CÂNDIDA - Praça São Marcos; 42 - VILA DIRCE - Rua J. Fernandode A. Moura com a Estrada Jaguari; 43 - VILA INDUSTRIAL - Praças Leão XIII e Cida de Castro Veloso; 44 - VILA IRACEMA - Praça Muriaé; 45 - VILA MARIA - Rua Serafim Dias Machado com a Av. 23 de Maio; 46 - VILA NAIR - Rua Dublim com a Praça; 47 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - Praça Quiririm;

48 - VILA NOVA SÃO JOSÉ - Praça Nenê Cursino;49 - VILA SÃO BENEDITO - Rua Teodomiro Costa; 50 - VILA SÃO BENTO - Rua Aguapeí com a Rua Guaçú com a Rua Oiapoque; 51 - VILA SÃO GERALDO - Rua Jair F. Siqueira com a Rua João Galdino; 52 - VILA SÃO JOSÉ - Praça Diamante; 53 - VILA SÃO PAULO - Rua Silvino com a Praça.

54 - VILA SÃO PEDRO - Praça Paraíba; 55 - VILA TATETUBA - Praças Paulo VI, Das Gaivotas e Uirapurú; 56 - VILA TESOURO - Praça Assis Chauteaubrind; 57 - VISTA VERDE - Centro Comercial; 58 - EUGENIO DE MELO - Rua 15 de Novembro e Praça Emília Molina;

ARTIGO 2º - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 1207/50 e do parágrafo 1º do artigo 245 da Lei nº 4737/65, o Promotor da Reunião ou Comício deverá comunicar com atecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do ato, a esta Delegacia Regional de Polícia, para garantir, segundo prioridade de aviso, o direito sobre outro que, no mesmo dia, horário e local, pretenda também realizar reunião ou comício.

PARÁGRAFO ÚNICO - A comunicação referida nesta artigo deverá mencionar o número local, conforme relação do artigo 1º, bem como o dia e horário do ato público.

ARTIGO 3º - Outros locais não fixados na presente portaria poderão ser utilizados à critério da Autoridade, após entendimento com os interessados.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARAIBUNA/SP**
**Portaria do Delegado de Polícia responsável pelo expediente, de 4-2-99**

**Considerando** o que dispõe o artigo 5º , inciso XVI, da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto na Lei nº 1207 , de 25.10.50, que trata sobre o Direito da Reunião;

# SUMÁRIO

**Esta edição, de 60 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.**


ATOS DO GOVERNADOR ..... —

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil ..... 2
Governo e Gestão Estratégica ..... —
Economia e Planejamento ..... —
Justiça e Defesa da Cidadania ..... 2
Assistência e Desenvolvimento Social —
Emprego e Relações do Trabalho .... 2
Segurança Pública ..... 2
Administração Penitenciária ..... 4
Fazenda ..... 5
Agricultura e Abastecimento ..... 8
Educação ..... 8
Saúde ..... 16
Energia ..... —
Transportes ..... 20
Administração e Modernização do Serviço Público ..... 20
Cultura ..... —
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .... 21
Esportes e Turismo ..... 21
Habitação ..... —
Meio Ambiente ..... 21
Procuradoria Geral do Estado ..... 23
Transportes Metropolitanos ..... 23
Recursos Hídricos, Saneamento Obras —
Universidade de São Paulo ..... 23
Universidade Estadual de Campinas . 24
Universidade Estadual Paulista ..... 24
Ministério Público ..... 24
Editais ..... 35
Mídia Eletrônica ..... 35
Concursos ..... 42
Diários dos Municípios ..... 45
Partidos Políticos ..... —
Ministérios e Órgãos Federais ..... —